

Aviso de abertura de concurso para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 400
Horário n.º 15 | 12 horas

1. Torna-se público que se encontra aberto um concurso de contratação de escola para a admissão de um docente do grupo de recrutamento 400, para um horário de 12 horas. O concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

2. O concurso é aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicitação do aviso de abertura, e realiza-se com recurso a uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), nos termos definidos nos números 2 e 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

3. De acordo como o número 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, informam-se os candidatos dos seguintes elementos:

- a) Modalidade de contrato de trabalho – contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- b) Identificação da duração do contrato – o contrato tem a duração de 30 dias.
- c) Identificação do local de trabalho – Escola Secundária de Paredes, sita na Rua António Araújo, s/n, 4580-045 Paredes.
- d) Caracterização das funções – funções inerentes à carreira de professor.
- e) Requisitos de admissão – habilitação profissional para a docência do grupo de recrutamento 400 e demais requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LGTFP.
- f) Critérios de seleção – os critérios de seleção são os previstos no número 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

4. O candidato selecionado será notificado através da plataforma eletrónica da DGAE que serve de apoio ao concurso, sendo a aceitação do posto de trabalho feita nesse mesmo suporte.

Escola Secundária de Paredes, 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor,

